

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO

Número do Processo - SEI
202500005017431

Às 09:00 horas, do dia 02/07/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de um veículo para fins de transporte de carga com motorista, fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), combustíveis, lubrificantes, manutenção, seguros, incluindo todos os custos diretos e indiretos para a prestação de serviços de transporte de pessoas, a serem utilizados pela Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SIC, mediante Pregão Eletrônico nº 7/2025, referente ao processo de contratação nº 114628 e processo SEI nº 202500005017431, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001 Código 47 - Locação de Veículos, locação de veículos de médio e grande porte.	
Informações Adicionais LOCAÇÃO VEÍCULO CAMINHÃO 3X4 VUC (Veículo Urbano de Carga) - Com baú reforçado em alumínio, capacidade mínima da carga de 3.000 kg, capacidade mínima do bau de 6 (metros de comprimento) por 2.30 (dois mentros e trinta centímetro) de largura x 2.40 (dois mentros e quarenta centímetro) de altura, direção hidráulica, ar condicionado, embreagem, película de escurecimento dos vidros para proteção contra raios solares, equipamento de monitoramento em tempo real (rastreador), com, no máximo, 5 (cinco) anos de fabricação até a data de assinatura do termo contratual, sem motorista e combustível, vidros e travas com acionamento elétrico, sistema de alarme, CD player, quilometragem livre, seguro, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SIC, por um período de 30 (trinta) meses. Os serviços serão prestados por veículos em ótimo estado de conservação, devendo ser observados os itens obrigatórios para vistoria cautelar dos veículos realizadas por empresa credenciada pelo DETRAN, sendo que é necessário a apresentação do Laudo de vistoria cautelar dos veículos, que atesta as condições mínimas de segurança de todos os equipamentos obrigatórios, e o padrão de qualidade exigido, além dos veículos estarem com toda a documentação devidamente regulamentada perante o DETRAN, AGR e ANTT, cumprindo as exigências estabelecidas pelo CONTRAN e a Legislação de Trânsito Brasileira vigente, segurado contra danos materiais e dos passageiros (despesas médicas, invalidez, morte e outros).	
Período (Meses)	30
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	10.310.966/0001-89
Fornecedor	M S SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA
Valor Unitário	R\$ 11.290,00
Valor Total	R\$ 338.700,00

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) iten(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV daLei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES

Secretário em Substituição, Decreto DO/Suplemento24.558, de 23 de junho de 2025

Ordenador de Despesas